



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 76/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 106/2019 - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE BEBEDOUROS E COMEDOUROS PARA CÃES E GATOS NA FRENTE DE RESIDÊNCIAS E/OU COMÉRCIOS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi.

A Constituição Federal determina que cabe ao Município legislar concorrentemente sobre fauna; proteção ao meio ambiente e consumidor. Além disso, cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

O PL não impõe obrigatoriedade na implantação de bebedouros e comedouros para cães e gatos na frente de residências e/ou comércios, apenas uma faculdade.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 20 de agosto de

2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões